



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro  
Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT -  
<http://www.tre-mt.jus.br/>

## TERMO DE APOSTILA

### TERMO DE APOSTILA N° 03

#### CONTRATO N° 35/2019

#### SEI N° 00512.2023-7

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor dos Locadores **Senhor Valacir Vicente de Bona e Senhora Loiraci Maria Dal Ri de Bona.**

**2. OBJETO:** Reajuste do valor do mensal de locação do imóvel que abriga o Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Canarana/MT, conforme abaixo discriminado:

**a)** 2º (segundo) reajuste contratual, conforme variação do IPCA/IBGE acumulado no período de dezembro/2020 a novembro/2021, de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro pontos percentuais), passando dos atuais **R\$ 2.920,71** (dois mil novecentos e vinte reais e setenta e um centavos) para **R\$ 3.234,35** (três mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com efeitos **a partir de 1º de dezembro de 2021**; e

**b)** 3º (terceiro) reajuste contratual, conforme variação do IPCA/IBGE acumulado no período de dezembro/2021 a novembro/2022, de 5,90% (cinco inteiros e noventa pontos percentuais), passando do valor de **R\$ 3.234,35** (três mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 3.425,19** (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), com efeitos a partir de **a partir de 1º de dezembro de 2022**.

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 012/2023/SCONT (ID 0536460) e Informação/SCONT (ID 0537039), acostadas ao processo SEI nº **00512.2023-7**, que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

## **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de  
Mato Grosso

---



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 16/02/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0543351** e o código CRC **DE6B4C14**.

---

00512.2023-7

0543351v1